



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 416 / 2020
DATA: 11 / 03 / 2020
Ass: *Diana F. Cruz*

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador signatário no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com base na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 26 /2020

Ref.: Execução de Emenda Parlamentar

O Vereador que firma o presente vem mui respeitosamente a presença de V. Exa. Na forma Legal e Regimentar, requerer ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto a Secretaria Municipal Competente e solicite a execução da Emenda Parlamentar que garante o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no exercício de 2020, previstos no Anexo B da Lei nº 5.155/2020, para o CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF SONIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO Localizado no Bairro Serra Dourada I, sob o CNPJ 01.935.184/0001-44. Conforme projeto de Lei nº 210/2019 – emenda 99, já aprovada nesta casa de Leis. Na data de 29 de janeiro de 2020 enviamos a Prefeitura Municipal da Serra – ES - O ofício de nº 008/2020, cópia em anexo, solicitando a Secretaria de Educação que o repasse do recurso da emenda aprovada seja disponibilizado com máxima urgência a instituição de ensino.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 09 de março de 2020.


STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
VEREADOR - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DA SE
PROTOCOLO
Nº 2732/2019
DATA: 18 / 12 / 20
Ass: [Assinatura]

Exmo. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros, o vereador abaixo firmado, vem mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte:

EMENDA 99 / AO PROJETO DE LEI Nº 210/2019

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, para o "CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF SONIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO", localizado no Bairro Serra Dourada I, sob CNPJ 01.935.184/0001-44.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
60.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.361.018.2.098	4.4.50.42.00

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" / 25 de outubro de 2019


STEFANO ANDRADE
VEREADOR - PHS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.935.184/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/1987
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF SONIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSELHO DE ESCOLA			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 84.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Não dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 84.83-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Não dispensada *) 84.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Não dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV VITORIA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.171-030	BARRIO/DISTRITO SERRA DOURADA I	MUNICIPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRONICO		TELEFONE (027) 3412-195	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

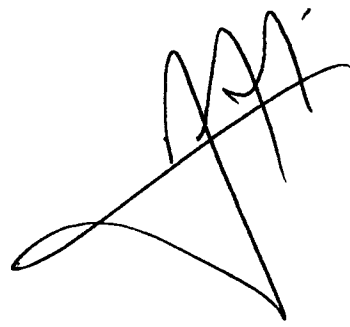
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 16:18:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Processo: 7443/2020

Tipo: EMENDA PARLAMENTAR: 12/2020

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 30/01/2020 13:26:24

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: REF. AO OF. N* 008/2020-SEDU



CÂMARA MUNICIPAL
Rua Major Pissarra, nº245, Centro
Telefone: 3251-8300

Ofício nº 008/2020

Serra, 29 de janeiro de 2020

À Secretaria Municipal de Educação em Exercício
A/C: Gelson Silva Junqueira

Tendo em vista peça orçamentária de 2020 aprovada pela Câmara Municipal da Serra, solicito a liberação da seguinte emenda:

- ✓ Repasse de recurso da emenda de nº 99 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, visando suprir as necessidades da instituição de ensino para o "CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF SONIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO", localizado no Bairro Serra Dourada I, sob CNPJ 01.935.184/0001-44, conforme anexo:

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
60.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.361.018.2.098	4.4.50.42.00

Atenciosamente,


STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
VEREADOR - PHS